



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 922/2017 - Em 15 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2016.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

a) Considerando que o Processo Seletivo, foi homologado por Edital em 17 de fevereiro de 2016, com prazo de validade fixado em 01 (um) ano, vigendo até 17 de fevereiro de 2017;

b) Considerando que ainda há candidatos remanescentes, aprovados para o emprego público, constante do Quadro de Pessoal.

c) Considerando que o Departamento Municipal de Governo e Administração recomenda a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2016, por igual período, por medida de economia operacional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade constante no Edital do Processo Seletivo nº 01/2016, para o emprego de Agente de Controle de Vetores.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 17 de fevereiro de 2018, exaurindo-se definitivamente a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 15 de fevereiro de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

RENATO LAURENTI
Diretor Interino do Departamento Municipal de Governo e Administração